

Perfil epidemiológico e sociodemográfico de mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar em um município do sul da Bahia

Epidemiological and sociodemographic profile of women in Domestic and Family Violence situation in a municipality in south Bahia

Perfil epidemiológico y sociodemográfico de mujeres en situación de Violencia Doméstica e Familiar en un municipio del sur de Bahía

Recebido: 13/05/2023 | Revisado: 20/05/2023 | Aceitado: 20/05/2023 | Publicado: 25/05/2023

Maria do Rosário Andrade Barreto Ferreira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1892-3140>
Universidade Estadual de Santa Cruz, Brasil
E-mail: mrabferreira@uesc.br

Karine Andrade Britto de Souza

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1473-7444>
Universidade Estadual de Santa Cruz, Brasil
E-mail: karineabsouza@gmail.com

Italo Emmanoel Silva e Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7496-9218>
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Brasil
E-mail: italo.emmanoel@gmail.com

Maria Cristina de Camargo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9615-655X>
Universidade Estadual de Feira de Santana, Brasil
E-mail: mariacristinac77@gmail.com

Vitória Solange Coelho Ferreira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0274-6976>
Universidade Estadual de Santa Cruz, Brasil
E-mail: vitoria@uesc.br

Resumo

Objetivo: descrever as características epidemiológicas, sociodemográficas e formas das ocorrências de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher registradas na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) no município de Itabuna, Bahia. **Metodologia:** Trata-se de um estudo epidemiológico, descritivo, que utilizou registros de ocorrências da DEAM, no município de Itabuna, Bahia, Brasil, no período de 2013 a 2020. **Resultados:** Durante o período de 2013 a 2020 foram registradas 8816 ocorrências de VDFCM, sendo que no ano de 2017 houve uma maior proporção (16,3%) de registros. Verificou-se que a maioria das mulheres eram pardas (84,3%), com idade entre 35-64 anos (40,7%), heterossexuais (99,3%), e residentes no Módulo 4 (34,5%). Além disso, prevaleceu a motivação por briga intrafamiliar (73,7%); o meio empregado outros (63,9%); e a violência psicológica (37,1%). **Conclusões:** A Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no município de Itabuna apresentou tendência de redução dos registros de ocorrência de 2017 a 2020. Sugere-se a realização de novos estudos epidemiológicos analíticos longitudinais, assim como estudos com abordagens qualitativas, que investiguem as mulheres em situação de violência, os perpetradores da violência, e/ou os serviços voltados para o atendimento de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Palavras-chave: Violência contra a mulher; Violência doméstica; Perfil epidemiológico.

Abstract

Objective: to describe the epidemiological, sociodemographic characteristics and forms of occurrences of Domestic and Family Violence against Women registered at the Police Station Specialized in Assistance to Women (DEAM) in the municipality of Itabuna, Bahia. **Methodology:** This is an epidemiological, descriptive study, which used DEAM records of occurrences, in the municipality of Itabuna, Bahia, Brazil, from 2013 to 2020. **Results:** During the period from 2013 to 2020, 8816 occurrences of VDFCM were recorded, and in 2017 there was a higher proportion (16.3%) of records. It was found that most women were brown (84.3%), aged between 35-64 years (40.7%), heterosexual (99.3%), and residents of Module 4 (34.5%). In addition, the motivation for intrafamily fights prevailed (73.7%); the means used others (63.9%); and psychological violence (37.1%). **Conclusions:** The Domestic and Family Violence against Women in the municipality of Itabuna showed a tendency to reduce occurrence records from 2017 to 2020. It is suggested to carry out new longitudinal analytical epidemiological studies, as well as studies with qualitative

approaches, which investigate women in situations of violence, the perpetrators of violence, and/or services aimed at Domestic and Family Violence against Women care.

Keywords: Violence against women; Domestic violence; Epidemiological profile.

Resumen

Objetivo: describir las características epidemiológicas, sociodemográficas y formas de ocurrencia de la Violencia Doméstica y Familiar contra la Mujer registradas en la Comisaría Especializada en Atención a la Mujer (DEAM) del municipio de Itabuna, Bahía. **Metodología:** Se trata de un estudio epidemiológico, descriptivo, que utilizó los registros de ocurrencias de la DEAM, en el municipio de Itabuna, Bahía, Brasil, de 2013 a 2020. **Resultados:** Durante el período de 2013 a 2020 se registraron 8816 ocurrencias de VDFCM y en 2017 hubo una mayor proporción (16,3%) de registros. Se constató que la mayoría de las mujeres eran pardas (84,3%), con edad entre 35-64 años (40,7%), heterosexuales (99,3%) y residentes del Módulo 4 (34,5%). Además, predominó la motivación por las peleas intrafamiliares (73,7%); los medios utilizados otros (63,9%); y violencia psicológica (37,1%). **Conclusiones:** La Violencia Doméstica y Familiar contra la Mujer en el municipio de Itabuna mostró una tendencia a reducir los registros de ocurrencia de 2017 a 2020. Se sugiere realizar nuevos estudios epidemiológicos analíticos longitudinales, así como estudios con enfoques cualitativos, que investiguen a las mujeres en situación de violencia, los perpetradores de violencia. y/o servicios destinados a la atención de Violencia Doméstica y Familiar contra la Mujer.

Palabras clave: Violencia contra la mujer; Violencia doméstica; Perfil epidemiológico.

1. Introdução

A violência consiste em qualquer ato que provoque ruptura na integridade biológica, psicológica, e/ou social de um indivíduo, com sua ocorrência associada a diversas possibilidades de motivação, entre as quais se encontra o gênero. Na violência de gênero está incluída a violência contra a mulher, que engloba, entre outros tipos, a violência familiar, cuja prática ocorre dentro de uma família, no domicílio ou fora dele; e a violência doméstica, cujo perpetrador pode ser alguém que convive parcial ou totalmente no domicílio, ser ou não um membro da família, e a agredir dentro ou fora do ambiente domiciliar, sendo mais comum o primeiro caso (Saffioti, 2004).

Neste contexto, a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (VDFCM) consiste em “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” e abrange os campos doméstico, familiar e afetivo (Lei nº 11.340, 2006). Considerada um problema intersetorial e de saúde pública, a VDFCM está relacionada a processos históricos e sociais que serviram de substrato à uma sociedade baseada na desigualdade e patriarcalismo (Alves & Oliveira, 2017; Vieira, et al., 2020).

No mundo, uma em cada três mulheres sofreu violência física ou sexual por parte do parceiro íntimo ou de qualquer outro agressor ao longo da vida (Organização Pan-Americana de Saúde [OPAS], 2020). No Brasil, a taxa de homicídios em 2018 para mulheres foi de 4,3 homicídios a cada 100 mil habitantes, ou seja, 4.519 mulheres foram assassinadas (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA], 2020). A Bahia ocupa a 12ª posição no ranking de feminicídio (Waiselfisz, 2015) e Itabuna, uma de suas cidades, é considerada a 5ª do país com maior índice de homicídios de mulheres (Dip & Fonseca, 2017).

Estudos realizados apontam as mulheres jovens como as que mais frequentemente se encontram em situação de VDFCM (Garcia et al., 2016; Mendes et al., 2017; Bozzo et al., 2017), sendo a própria residência o principal local de ocorrência do episódio (Almeida & Sotero, 2017; Viana et al., 2018), e o cônjuge/companheiro o seu mais comum agressor (Almeida & Sotero, 2017; Bozzo et al., 2017; Garcia et al., 2016; Mendes et al., 2017).

Sabe-se que a VDFCM é um fenômeno multifatorial, com ocorrência em todas as classes sociais e em diversos locais (Silva et al., 2019). Ao mesmo tempo, ela não é dependente de classe social, idade, escolaridade, cultura, religião e grupo étnico, com variações que ocorrem ao considerar que estes aspectos estão condicionados as desigualdades de acesso aos serviços de proteção social, de saúde e de justiça (Organização Mundial de Saúde [OMS], 2010; Santos et al., 2020). Para coibir e combater esta situação, leis e políticas públicas foram criadas, dentre as quais destacam-se a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, 2006); Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104, 2015); e Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) (Souza & Cortez, 2014).

Com a criação das DEAM foi possível aproximar a polícia dos grupos vulneráveis e movimentos sociais, iniciando assim uma atuação específica voltada para a prevenção, apuração e enfrentamento de crimes cometidos contra a mulher (Nobre & Barreira, 2008). No que pese as ações de coibição e controle voltadas a esse fenômeno, as mulheres que se encontram em situações de violência ainda precisam conviver com os efeitos causados por essas agressões, sejam elas físicas, psicológicas ou emocionais, que comprometem seu estado de saúde e interferem em sua autoestima e independência (Albuquerque Netto et al., 2014; Gomes et al., 2013).

Considerando que as características de VDFCM não são uniformes, faz-se necessário conhecer o comportamento deste fenômeno em diferentes municípios, estados, regiões e países para compreender os fatores associados a ocorrência dessas situações. Dessa forma, este estudo tem como objetivo descrever as características epidemiológicas, sociodemográficas e formas das ocorrências de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher registradas na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) no município de Itabuna, Bahia.

2. Metodologia

Trata-se de um estudo epidemiológico, descritivo, realizado com o propósito de descrever as características epidemiológicas e sociodemográficas das mulheres em situação de VDFCM, e das violências vivenciadas por elas e registradas na DEAM do município de Itabuna, Bahia, Brasil, no período de 2013 a 2020. Por meio de estudos descritivos é possível estudar a incidência e/ou prevalência de um determinado evento, como este se distribui em um espaço geográfico, e quais as características relacionadas às pessoas que estão associadas a ele (Merchán-Hamann & Tauil, 2021).

O município de Itabuna é um centro urbano que apresenta área de 401,028 km², densidade demográfica de 473,50 hab/km², produto interno bruto per capita de R\$18,02 reais e população de 204.667 habitantes, desta 53% é representada por mulheres e 47% por homens (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2010).

A população deste estudo foi constituída pelas mulheres em situação de violência doméstica e familiar, residentes em Itabuna, que registraram as denúncias no Boletim de Ocorrência da DEAM no período de 2013 a 2020. Teve como critérios de inclusão: mulheres em situação de violência doméstica e familiar que registraram as denúncias na DEAM, com idade \geq 12 anos, e residentes no município de estudo. E de exclusão: ocorrências que não se enquadravam como Lei Maria da Penha e campos com preenchimento inespecífico.

A fonte da coleta dos dados foi o banco de dados da DEAM, que é composto das seguintes variáveis tanto para a pessoa que prestou queixa quanto para o autor da agressão: delito, data (dia, mês e ano), motivação, meio empregado, bairro, logradouro, município, especialidade, raça/etnia, sexo, orientação sexual e faixa etária. Vale ressaltar que o banco de dados não apresenta informações como estado civil das mulheres, o vínculo do agressor com a vítima, o local e horário da ocorrência da violência, associação com o uso de substâncias (bebida alcoólica, entorpecentes, drogas, entre outros), e de quem registrou a ocorrência (vítima, agressor ou testemunha), que possibilitariam uma análise profunda do fenômeno.

O agrupamento das categorias da variável delito foi realizado associando-os a tipificação das formas de violência definidas na Lei Maria da Penha na qual se enquadram, a saber: a) violência psicológica os delitos relacionados a danos psicológicos e emocionais (ameaça, constrangimento ilegal, estelionato, rixa, porte ilegal de arma de fogo); b) violência moral os delitos de calúnia, difamação e injúria; c) violência física conduta que lese a integridade física como lesão corporal independente da origem (lesão corporal culposa, culposa de trânsito e dolosa, maus tratos, tentativa de homicídio, vias de fato, homicídio culposo, sequestro relâmpago); d) violência sexual condutas associadas ao ato de constranger, presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada (estupro, estupro de vulnerável, importunação sexual, tentativa de estupro, tentativa de estupro de vulnerável); e) violência patrimonial condutas que configuraram retenção, subtração de bens de qualquer origem (furto a transeunte, em residência, qualificado, qualificado em residência, furto simples, roubo simples, abandonar idoso ou

não prover necessidades básicas); e f) “outros” aqueles que tiveram como descrição de delito “flagrantes que envolvam outros delitos”.

No banco de dados a variável motivação apresenta as seguintes categorias: ambição, briga intrafamiliar, discussão entre vizinhos, discussão por embriaguez, outros e passional. Sua compilação considerou apenas duas categorias por apresentarem a maior frequência absoluta: briga intrafamiliar e passional, agrupando as demais em outras por apresentarem um número absoluto menor.

A variável meio empregado é constituída pelas seguintes categorias no banco de dados: a definir, arma branca, arma de fogo, envenenamento, espancamento, estrangulamento, instrumento contundente, instrumento perfuro contundente, instrumento perfuro cortante, outros e socos e pontapés. Para melhor compreensão dos resultados, essas categorias foram agrupadas por proximidade semântica, mantendo a denominação das que apresentaram maior número absoluto de casos: a definir, arma branca, arma de fogo, socos e pontapés e outros. Faz-se necessário ressaltar que as categorias “a definir” e “outros” especificam apenas o seu valor absoluto, não sendo possível definir os meios que nelas foram inclusos no momento do registro da ocorrência.

O Sistema Municipal de Saúde de Itabuna está organizado em quatro módulos de saúde (1, 2, 3 e 4), e cada um deles comporta um quantitativo de unidades de saúde adscritos a uma determinada população e território (bairros). Para analisar a distribuição geográfica das ocorrências de VDFCM foram agrupados os bairros do banco de dados da DEAM conforme ao módulo de saúde ao qual estão adscritos (Itabuna, 2021).

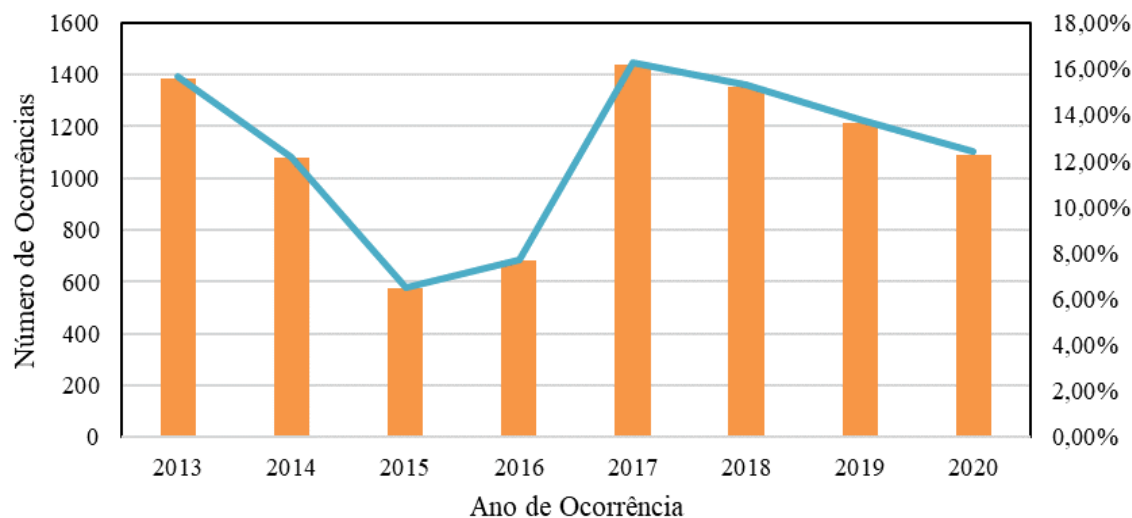
Os dados cedidos pelo Centro de Documentação e Estatística Policial da Polícia Civil da Bahia foram disponibilizados e inseridos em uma planilha do Microsoft Excel® versão 2016, a análise descritiva foi realizada a partir do cálculo das frequências absoluta e relativa para a totalidade das variáveis analisadas por meio do pacote estatístico Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) versão 26.0®. A dos gráficos e figuras foi finalizada no RStudio versão 2021.09.1.

Este estudo é um recorte do projeto de mestrado intitulado “Violência Doméstica contra a Mulher no Município de Itabuna, Bahia” aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Santa Cruz, sob o parecer 4.632.269 por meio do CAAE 43782621.8.0000.5526.

3. Resultados

Durante o período de 2013 a 2020 foram registradas 8816 ocorrências de VDFCM no território urbano do município. Nas análises das distribuições das ocorrências pelos anos verificou-se que o ano de 2017 apresentou maior proporção de registros, com 16,3% (Figura 1). Observou-se também uma diminuição de 6,5% nos números de casos no ano de 2015 e de 7,7% em 2016, além de uma tendência de redução de casos entre os anos 2017 a 2020. É importante destacar também a queda do registro das ocorrências de VDFCM em 2020, ano inicial da pandemia da COVID-19.

Figura 1 - Distribuição das ocorrências de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, segundo o Ano de Ocorrência, registradas na DEAM entre 2013 e 2020 no município de Itabuna, Bahia. N=8816.



Fonte: Banco de Dados da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

É possível perceber na Figura 1 que, embora existam variações bruscas de redução (2015) e de aumento (2017) das denúncias de VDFCM, em todos os anos esta violência se fez presente. Percebe-se também que apesar da sua presença constante, as denúncias podem variar de acordo com fatores externos e internos, o que justifica a variação anual no número de ocorrências.

Em relação às variáveis relacionadas às mulheres em situação de violência, verificou-se que destas 84,3% eram mulheres pardas; 40,7% com idade entre 35-64 anos; 99,3% heterossexuais; e 34,5% residentes no Módulo 4 (Tabela 1).

Tabela 1 - Características sociodemográficas das mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, registradas na DEAM entre 2013 e 2020 no município de Itabuna, Bahia. N=8816.

Variáveis	N	(%)
Raça/etnia		
Parda	7434	84,3%
Negra	710	8,1%
Branca	654	7,4%
Outras	21	0,2%
Faixa etária		
12 - 17 anos	313	3,5%
18 - 24 anos	1510	17,1%
25-29 anos	1442	16,4%
30-34 anos	1671	18,9%
35-64 anos	3586	40,7%
65 ou mais	297	3,4%
Orientação sexual		
Heterossexual	8754	99,3%
Grupo LGBTQI+	65	0,7%

Módulo		
Módulo 1	1725	19,6%
Módulo 2	1078	12,2%
Módulo 3	2704	30,7%
Módulo 4	3039	34,5%
Não informado	270	3,1%

Fonte: Banco de Dados da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

É válido destacar que a ocorrência de VDFCM esteve presente em todas as variáveis de raça/etnia, faixas etárias, e com episódios distribuídos em todo o município, conforme mostrado na Tabela 1. Além disso, em relação a faixa etária, existe uma variação no intervalo de tempo utilizado pela DEAM, o que contribui para que o maior número de casos esteja presente na categoria com o período de idade mais longo.

Quando se analisou as variáveis que caracterizam a violência percebeu-se que a motivação por briga intrafamiliar apresentou maior frequência, com 73,7%; o principal meio empregado foi a categoria outros, com 63,9%, seguido de socos e pontapés, com 17%; e a forma de violência mais frequente foi a psicológica, com 37,1% (Tabela 2).

Tabela 2 - Características relacionadas às violências sofridas por mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, registradas na DEAM entre 2013 e 2020 no município de Itabuna, Bahia. N=8816.

Variáveis	N	(%)
Motivação		
Briga intrafamiliar	6504	73,7%
Passional	1865	21,1%
Outros	263	3,0%
A definir	187	2,1%
Meio empregado		
A definir	1357	15,4%
Arma branca	309	3,5%
Arma de fogo	21	0,2%
Socos e pontapés	1496	17,0%
Outros	5636	63,9%
Forma de violência		
Psicológica	3271	37,1%
Moral	2966	33,6%
Física	2455	27,8%
Sexual	62	0,7%
Patrimonial	32	0,4%
Outras ¹	33	0,4%

Fonte: Banco de Dados da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

O número de ocorrências de VDFCM motivadas por briga intrafamiliar é alarmante, assim como a prevalência das formas de violência psicológica, moral e física, que juntas somam a maior parte dos casos e enquadram tanto os aspectos

¹ A categoria "Outras" se apresentava de forma indefinida primariamente no banco de dados da DEAM.

invisíveis como visíveis da violência. Também é curioso na Tabela 2 como a maioria dos meios empregados para a ocorrência da situação de violência não são possíveis de identificação.

Na Tabela 3 estão apresentadas a distribuição anual das características sociodemográficas e das características relacionadas às violências de mulheres em situação de VDFCM registradas na DEAM entre 2013 e 2020 no município de Itabuna.

Ao analisar as variáveis relacionadas às características sociodemográficas das mulheres em situação de violência da série histórica deste estudo, percebe-se que em todos os anos houve maior frequência da ocorrência de VDFCM em mulheres pardas e na faixa etária 35-64 anos, com predominância para as residentes no Módulo 4 na maioria dos anos (2013, 2016 a 2019) e menor proporção registradas para as residentes do Módulo 2 em todos os anos do estudo (Tabela 3).

Em relação a análise das variáveis relacionadas à caracterização da violência segundo o ano de ocorrência, a forma de violência psicológica predominou na maioria dos anos, exceto em 2013 e 2017, anos em que foi mais frequente a violência moral (39,7% e 35,6%, respectivamente); o meio empregado mais frequente foi o da categoria outros, com exceção em 2020, no qual destacou-se a definir; e prevaleceu a motivação por briga intrafamiliar em todos os anos (Tabela 3).

Tabela 3 - Distribuição anual das características sociodemográficas e das relacionadas às violências sofridas por mulheres em situação de VDFCM registradas na DEAM entre 2013 e 2020 no município de Itabuna, Bahia. N=8816.

Variáveis	2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Faixa etária																
12 - 17 anos	61	4,40	38	3,50	10	1,70	25	3,70	42	2,90	53	3,90	40	3,30	44	4,00
18 - 24 anos	250	18,10	205	19,00	116	20,10	113	16,60	240	16,70	205	15,20	204	16,80	174	16,00
25-29 anos	270	19,50	163	15,10	94	16,30	107	15,70	247	17,20	228	16,90	183	15,10	150	13,80
30-34 anos	265	19,10	186	17,30	99	17,20	135	19,80	324	22,50	236	17,50	220	18,10	206	18,90
35-64 anos	504	36,40	449	41,70	241	41,80	280	41,10	546	37,90	565	41,80	527	43,40	474	43,50
65 ou mais	34	2,50	37	3,40	16	2,80	22	3,20	41	2,80	65	4,80	40	3,30	42	3,90
Raça/etnia																
Parda	999	72,20	788	73,10	483	83,90	566	83,00	1275	88,50	1237	91,50	1082	89,10	1001	91,80
Negra	213	15,40	157	14,60	45	7,80	48	7,00	73	5,10	52	3,80	71	5,80	51	4,70
Branca	170	12,30	127	11,80	46	8,00	64	9,40	92	6,40	57	4,20	61	5,00	37	3,40
Outras	2	0,10	6	0,60	2	0,30	4	0,60	0	0,00	6	0,40	0	0,00	1	0,10
Módulo de Saúde																
Módulo 1	273	19,70	238	22,10	114	19,90	132	19,40	257	17,80	244	18,00	267	22,00	200	18,30
Módulo 2	140	10,10	138	12,80	54	9,40	92	13,50	201	14,00	191	14,10	157	12,90	105	9,60
Módulo 3	419	30,30	334	31,00	197	34,30	198	29,10	441	30,60	384	28,40	349	28,70	381	35,00
Módulo 4	495	35,80	328	30,40	195	34,00	241	35,40	489	34,00	503	37,20	407	33,50	379	34,80
Não cadastrado ou não informado	57	4,10	40	3,70	14	2,40	18	2,60	52	3,60	30	2,20	34	2,80	25	2,30
Forma de Violência																
Psicológica	472	34,10	408	37,80	273	47,40	267	39,10	499	34,70	495	36,60	448	36,90	407	37,30
Moral	549	39,70	343	31,80	94	16,30	206	30,20	512	35,60	490	36,20	417	34,30	354	32,50
Física	342	24,70	309	28,70	206	35,80	203	29,80	412	28,60	347	25,70	333	27,40	303	27,80
Sexual	10	0,70	10	0,90	1	0,20	4	0,60	9	0,60	9	0,70	5	0,40	14	1,30
Patrimonial	7	0,50	0	0,00	0	0,00	1	0,10	3	0,20	7	0,50	6	0,50	8	0,70

Outras	4	0,30	8	0,70	2	0,30	1	0,10	5	0,30	4	0,30	5	0,40	4	0,40
Motivação da Ocorrência																
Briga intrafamiliar	1193	86,20	902	83,70	274	47,60	368	54,00	930	64,60	1115	82,50	738	60,80	984	90,30
Passional	2	0,10	131	12,20	270	46,90	298	43,70	439	30,50	190	14,10	467	38,50	68	6,20
Outros	45	3,30	37	3,40	32	5,60	15	2,20	70	4,90	39	2,90	9	0,70	16	1,50
A definir	144	10,40	8	0,70	0	0,00	1	0,10	1	0,10	8	0,60	0	0,00	22	2,00
Meio empregado																
A definir	13	0,90	12	1,10	0	0,00	32	4,70	147	10,20	243	18,00	15	1,20	893	81,90
Arma branca	13	0,90	17	1,60	48	8,30	43	6,30	77	5,30	32	2,40	65	5,40	13	1,20
Arma de fogo	1	0,10	4	0,40	2	0,30	3	0,40	2	0,10	1	0,10	7	0,60	1	0,10
Socos e pontapés	270	19,50	215	19,90	159	27,60	150	22,00	294	20,40	143	10,60	225	18,50	40	3,70
Outros	1087	78,50	830	77,00	367	63,70	454	66,60	920	63,90	933	69,00	902	74,30	143	13,10

Fonte: Banco de Dados da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

Verifica-se na Tabela 3 que entre 2013 e 2020 o período para análise da faixa etária permanece o mesmo, ainda que o intervalo desigual dificulte uma análise mais precisa do fenômeno. Além disso, em todos os anos, na maior parte das ocorrências, o meio empregado é impossível de definir.

4. Discussão

Em relação às ocorrências de VDFCM, percebe-se que o ano de 2017 apresentou maior proporção, enquanto que nos anos de 2015 e 2016 é perceptível uma queda brusca nos registros de ocorrência. Além disso, mesmo com todas as medidas existentes de prevenção ao enfrentamento e combate a VDFCM, vê-se que de 2017 a 2020 houve uma redução progressiva na realização de denúncias.

É possível que a queda brusca nos registros de ocorrência de VDFCM tenha ocorrido em 2015 devido a mudança de endereço da DEAM de Itabuna no final do ano de 2014 (Portal R7, 2014). Considerando que o novo endereço passou a ser em um local de difícil acesso comparado ao anterior, isto pode ter sido um fator que contribuiu significativamente para a redução da procura ao serviço e, conseqüentemente, dos registros das ocorrências de VDFCM em 2015 e 2016.

Destaca-se também que em 2020 iniciou-se a pandemia da COVID-19 provocada pelo vírus SARS-CoV-2, cuja contenção inicialmente foi feita por meio do isolamento social, o que resultou em um obstáculo para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, apesar da visibilidade que este fenômeno ganhou em todo o mundo (Martins et al., 2020; Vieira, et al. 2020). Na ocorrência de emergências em saúde, entre as quais se encontram as epidemias e pandemias, existe a tendência de aumento dos números de casos de VDFCM (OPAS, 2020).

Contudo, apesar desta tendência, a diminuição dos registros de ocorrência de VDFCM nos mostra o outro lado da situação: com as medidas de isolamento social o acesso a serviços públicos e outras instituições, como igrejas, creches, escolas e serviços de proteção social, fica limitado, o que dificulta a procura para pedir ajuda e proteção (Marques et al., 2020). Considerando o impacto da pandemia na VDFCM, foi realizado pelos autores um estudo específico a esse contexto, no qual é analisado de forma mais detalhada os anos de 2019 e 2020 (Ferreira et al., 2022).

Em relação à faixa etária, a que compreende mulheres entre 35-64 anos foi prevalente (40,7%) em todos os anos desta série histórica. Este achado difere do encontrado na literatura, segundo a qual as mulheres adultas na faixa etária entre 19-39 anos são as mais frequentemente acometidas por situações de violência (Duffrayer et al., 2021; Santos et al., 2021; Silva et al., 2021; Ferreira et al., 2020). Ao comparar os resultados deste e desses outros estudos, vê-se que a mulher em qualquer idade e fase da vida pode vivenciar a situação de violência (Albuquerque et al., 2013).

Nos casos de violência em mulheres mais jovens, chama-se a atenção para o período da fase reprodutiva, da busca por autonomia e independência, que são fatores que contribuem para a ocorrência da violência (Oliveira et al., 2019). Além disso, deve-se considerar a imaturidade emocional e o não reconhecimento de comportamentos violentos, assim como ao domínio do parceiro sobre estas mulheres (Siqueira et al., 2018). Já para as mulheres em idades extremas supõe-se que as poucas ocorrências de violência relatadas podem estar associadas a subnotificação, tendo em vista a possibilidade da dependência financeira do seu agressor (Acosta et al., 2013).

A variável faixa etária apresenta, no banco de dados, agrupamento com intervalos diferentes: 12-17, 18-24, 25-29, 30-34, 35-64 e 65 ou mais. Posto isto, ressalta-se o padrão desigual de agrupamento das idades no boletim da DEAM, que resultou em um maior intervalo na faixa etária prevalente, diferindo da distribuição das faixas etárias encontradas na literatura, o que dificultou uma análise mais específica e padronizada quando comparado a outros estudos que tratam desta caracterização.

Ao refletir sobre a faixa etária prevalente do estudo não se pode deixar de considerar o histórico sociocultural do país, que apresenta características tradicionais da dominação patriarcal desde o período de colonização (Motta, 2020). Para algumas mulheres com idade mais avançada, nascidas em um período em que o sistema patriarcal estava mais profundamente enraizado

na sociedade, o crescimento em uma cultura de dominação masculina pode ter influenciado em suas crenças de vida, nas quais o patriarcado seria considerado aceitável, normalizando então situações de violência.

Na sociedade atual, a VDFCM tem sido amplamente divulgada e combatida, o que pode estar contribuindo para que elas reconheçam a magnitude do problema e estejam mais instrumentalizadas a identificar precocemente as formas de violência relacionando-as as características conformadoras da violência estrutural presente em nossa sociedade e, por isso, passam a não aceitar mais ser submetidas a essas situações, tomando atitudes que visam a quebra deste ciclo como a busca de apoio nas instituições protetoras e a decisão de realização da denúncia na DEAM.

Em relação à etnia, a parda prevaleceu em todos os anos, chamando atenção para o ano 2017 que apresentou maior número de ocorrências com 88,5%. Diversos autores encontraram em suas pesquisas resultado semelhante (Santos et al., 2021; Silva et al., 2021; Duffrayer et al., 2021; Dias & Mendes, 2019), enquanto outros obtiveram resultados diferentes, como estudos realizados em um município do Rio Grande do Sul (Acosta et al., 2013) e de São Paulo (Bozzo et al., 2017) que encontraram prevalência da violência em mulheres brancas (82,5% e 70,1%, respectivamente). Outra pesquisa realizada em uma cidade da Bahia encontrou maior ocorrência da violência em mulheres negras (22,4%) (Mendes et al, 2017).

Desta forma, é imprescindível considerar o contexto histórico e sociocultural do local do estudo para análise étnica da violência pois, considerando como exemplo que a Bahia, estado do presente estudo, apresenta maior parte da população descendente da miscigenação africana, as denúncias realizadas podem apresentar prevalência das mulheres negras e pardas, sendo a variável etnia passível de diferenciações conforme a região estudada (Dantas et al., 2017).

Neste cenário, não se pode furtar as reflexões oriundas do cenário de discriminação e racismo ao qual a população negra geralmente se encontra. Isto porque a mulher negra apresenta vulnerabilidade para vivenciar dois tipos de violência: a de gênero e o racismo (Mendes et al, 2017). Apesar da tendência de redução da violência letal em mulheres no período entre 2009 e 2019, a desigualdade racial ainda se expressa pela maior mortalidade de mulheres negras do que em não negras: 66% das mulheres assassinadas no Brasil em 2019 eram pardas e negras (IPEA, 2021).

Segundo a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2020), a maior parte da população brasileira se autodeclara parda (46,8%) e o sexo feminino representa mais da metade deste universo com 51,8%. O processo de miscigenação no Brasil é marcado tanto pelo eugenismo imigratório, trazido ao país pelos europeus, quanto ao estupro institucional de mulheres negras e indígenas, que ocorriam como uma forma de eliminação de outras etnias e de perpetuação da supremacia branca, o que resultou na origem da população conhecida como parda (Gomes, 2019).

Ainda segundo Gomes (2019), os pardos estão inseridos em um limbo de não pertencimento muitas vezes relacionado a uma negritude rejeitada e eufemizada, negando suas características negras devido a um passado envolto de desigualdades socioeconômica e cultural, discriminação e racismo e a um contexto histórico associado a escravidão, pobreza e criminalidade. Frente a discriminação o indivíduo pardo acaba situando-se neste limbo entre uma miscigenação entre o negro ou indígena e o branco, sem conseguir se inserir em nenhum desses grupos.

Considerando este cenário em que a maioria das mulheres que realizaram a denúncia na DEAM se autodeclararam pardas, isto pode refletir um subterfúgio utilizado pela maioria destas mulheres como forma de mascarar sua etnia negra em virtude das crenças sociais que foram historicamente impostas pela sociedade: do idealismo do embranquecimento e da discriminação da negritude. E sendo a população brasileira majoritariamente mulher e parda, não se pode ignorar os aspectos que podem estar relacionados a VDFCM neste grupo em específico, nem se furtar de fazer reflexões profundas sobre o fenômeno.

Em relação a orientação sexual, a maioria das mulheres deste estudo se autodeclarou heterossexual. Historicamente, sabe-se que a família brasileira tem constituição tradicional, com o poder posto no chefe da família, sendo este do sexo masculino (Motta, 2020). E diversos estudos apontam que em se tratando de VDFCM o principal agressor é o cônjuge

(Duffrayer et al., 2021; Almeida & Sotero, 2017; Bozzo et al., 2017; Mendes et al., 2017). Contudo, é válido ressaltar que em todos os relacionamentos, sejam eles hetero ou homoafetivos, pode-se acontecer situação de violência (Moreira & Ceccarelli, 2016).

É importante salientar que embora o banco de dados da DEAM forneça a informação do sexo e da orientação sexual, não informa sobre o vínculo da mulher com o agressor, o que impossibilita uma análise profunda desse aspecto. Dessa forma, percebe-se que o fenômeno da VDFCM, embora frequentemente discutido e combatido, apresenta nuances importantes que não são completamente investigadas e registradas.

Ao analisar o número de ocorrências de VDFCM por módulos de saúde vê-se que os módulos 4 e 3 apresentaram maior frequência das ocorrências, com 34,5% e 30,7% respectivamente. Considerando que a Atenção Básica é referência para a população, sendo considerada porta de entrada e centro de comunicação para os serviços de saúde (Ministério da Saúde, 2012), e que as mulheres são as principais usuárias desses serviços, seja para si ou outras pessoas (Ministério da Saúde, 2004), percebe-se que esses serviços são essenciais na identificação da VDFCM, ainda mais considerando que pela Lei 13.931 (2019) os serviços de saúde públicos e privados são obrigados a notificarem casos suspeitos e confirmados de violência contra a mulher.

Ao analisar as formas de violência verificou-se neste estudo que a violência psicológica apresentou maior frequência nas ocorrências, com 37,1%, seguida da moral, com 33,6%. Enquanto alguns autores encontraram resultados semelhantes (Silva et al., 2021; Bozzo et al., 2017), outros se depararam com diferentes achados, como predominância da violência física (Duffrayer et al., 2021; Ferreira et al., 2020; Dias & Mendes, 2019; Almeida & Sotero, 2017). É válido salientar que geralmente há ocorrência simultânea das formas de violência, podendo ocorrer mais de uma ao mesmo tempo (Mendes et al. 2017).

Quanto ao meio empregado na situação de violência vê-se que em todos os anos predominou a categoria “outros”, com exceção de 2020, no qual prevaleceu “a definir”. Após esses dois, percebe-se que socos e pontapés apresentaram maior frequência. Estudos apontam o uso da força corporal/espancamento como meio mais comum de concretizar o ato violento (Duffrayer et al., 2021; Garcia et al., 2016; Silva & Oliveira, 2016). Outros autores apontam como meio mais frequente a ameaça (Silva et al., 2021; Bozzo et al., 2017) e instrumentos perfuro-cortantes (Ferreira et al., 2020).

Vale ressaltar que os estudos que encontram a violência psicológica como predominante também trazem a ameaça como o principal meio da agressão; enquanto os que se deparam com maior frequência da violência física têm o uso da força física/espancamento como meio primordial pelo qual a violência se concretiza. Muitas vezes a VDFCM segue um ciclo, elaborado por Lenore Walker (1979), que apresenta três etapas: “aumento da tensão”, com prevalência de agressões psicológicas; “ataque violento”, com a concretização da violência por meio de agressões físicas ou verbais; e “lua de mel”, na qual o agressor se mostra arrependido e demonstra atitudes carinhosas.

Por estar em um âmbito subjetivo, a violência psicológica muitas vezes passa despercebida, até mesmo pelas mulheres que a sofrem. Contudo, suas consequências podem perdurar a vida toda, resultando em déficits emocionais, psicológicos e, com o processo de somatização, prejuízos ao próprio organismo (Echeverria, 2018).

Considerando que neste estudo encontrou-se prevalência das violências psicológica e moral, por um lado é válido destacar como agressões que são realizadas de forma mais subjetiva tem ganhado reconhecimento, sendo mais frequentemente identificadas; e por outro, ao considerar o ciclo, é preocupante a maior ocorrência dessas formas pois pode apontar inícios de situações de violência que, se não houver intervenção, podem evoluir para a violência física e, eventualmente, a ocorrência de feminicídio.

Na variável meio empregado a predominância de categorias inespecíficas como “outros” e “a definir” impossibilitou identificar o meio utilizado para concretizar o ato violento. Isto levanta reflexões sobre a importância do preenchimento

completo do Boletim de Ocorrência (BO), tanto para conhecer o contexto da situação apresentada pela mulher e, assim, adotar medidas adequadas e eficazes; quanto para obter as informações necessárias para traçar o perfil deste fenômeno na região, de forma a estimular a criação e/ou aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas para combater o problema.

Além disso, levanta-se questionamentos sobre os fatores que podem estar relacionados ao preenchimento incompleto do BO, como a resistência das mulheres em relatar as informações da situação de violência vivida; a falta de capacitação dos profissionais que realizam a entrevista; o subdimensionamento e sobrecarga dos profissionais da DEAM, que poderiam interferir na qualidade do atendimento.

Quanto a motivação que levou ao ato violento vê-se que em todos os anos predominou a briga intrafamiliar, sendo seguida a partir de 2014 da passional. Estudos apontam que o ambiente domiciliar é o principal local da ocorrência de violência (Silva et al., 2021; Viana et al., 2018; Almeida & Sotero, 2017; Silva & Oliveira, 2016). Entretanto, não foi possível adentrar em análises mais profundas desta variável devido à ausência da informação do local de ocorrência da violência no banco de dados da DEAM.

Diante do que foi exposto, percebe-se que mesmo diante das medidas protetivas disponíveis e da ampla divulgação sobre este fenômeno, a VDFCM ainda persiste como um grave problema a ser combatido. Apesar do aspecto histórico e sociocultural do país, cuja convivência com as violências cometidas contra as mulheres fez esta situação criar raízes difíceis de serem arrancadas, não se deve desistir de eliminar este mal na sociedade.

Ressalta-se como limitação deste trabalho a ausência de informações essenciais no bando de dados da DEAM que possibilitariam a caracterização profunda da VDFCM no município, conforme discutido anteriormente. Além disso, não foi possível ter acesso ao modelo do BO utilizado nesta DEAM, o que impediu a comparação desse com as informações disponibilizadas no banco de dados.

5. Conclusão

Conclui-se que a VDFCM no município de Itabuna apresentou tendência de redução dos registros de ocorrência de 2017 a 2020. Em relação às características sociodemográficas das mulheres em situação de violência, prevaleceram as mulheres pardas, na faixa etária de 35-64 anos, heterossexuais e residentes no Módulo 4. Enquanto que em relação à violência predominou a motivação por briga intrafamiliar, a forma de violência psicológica, e o meio empregado impossível de definir devido a prevalência da categoria inespecífica “outros”.

Com este estudo espera-se contribuir positivamente para traçar o perfil da VDFCM no município, assim como para colaborar no planejamento de medidas preventivas e interventivas voltadas ao combate deste fenômeno, tanto no âmbito da DEAM quanto no setor da saúde. Para colaborar com isto, é válido ressaltar a importância do preenchimento completo do BO para que se possa fornecer informações completas e necessárias para conhecer o perfil da VDFCM em Itabuna.

Dessa forma, sugere-se que o BO seja revisto, tenha seus campos adequadamente preenchidos, e informações que não são contempladas atualmente sejam acrescentadas de forma a possibilitar análises mais profundas e precisas do fenômeno no município. Também, não se pode deixar de refletir sobre a qualidade do serviço ofertado na DEAM, sendo válido ressaltar a importância de capacitações constantes com os profissionais para que estes ofertem um atendimento humanizado e acolhedor para as mulheres que os procuram.

Sugere-se a realização de novos estudos epidemiológicos analíticos longitudinais, assim como estudos com abordagens qualitativas, que investiguem as mulheres em situação de violência, os perpetradores da violência, e/ou os serviços voltados para o atendimento de VDFCM. Afinal, além de ser importante traçar o perfil desta violência e todos os fatores relacionados, também é de extrema relevância conhecer como é o funcionamento tanto de serviços específicos ao combate a VDFCM, quanto de outros setores que também são obrigados por lei a notificarem este fenômeno.

Referências

- Acosta, D. F., Gomes, V. L. O., & Barlem, E. L. D. (2013). Perfil das ocorrências policiais de violência contra a mulher. *Acta Paul Enferm.*, 26(6), 547-53. <https://doi.org/10.1590/S0103-21002013000600007>
- Albuquerque, J. B. C., César, E. S. R., Silva, V. C. L. da, Espínola, S. S., Azevedo, E. B. de, & Ferreira Filha, M. O. (2013). Violência doméstica: características sociodemográficas de mulheres cadastradas em uma Unidade de Saúde da Família. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, 15(2), 382-90. <http://dx.doi.org/10.5216/ree.v15i2.18941>
- Albuquerque Netto, L., Moura, M. A. V., Queiroz, A. B. A., Tyrrell, M. A. R., & Bravo, M. M. P. (2014). Violência contra a mulher e suas consequências. *Acta Paul Enferm.*, 27(5), 458-64. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0194201400075>
- Almeida, M. B., & Sotero, B. P. (2017). Violência contra a mulher: uma análise das notificações compulsórias realizadas no estado do Rio Grande do Sul, Brasil, entre 2009-2017. *Boletim da Saúde*, 26(1), 51-64. <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1121999>
- Alves, W. A. & Oliveira, M. T. (2017). A lei maria da penha e o enfrentamento à violência contra a mulher. In: Azevedo Neto, C. A. & Marques, D. O. (Org.). *Leituras de Direito: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher* (pp. 49 – 71). Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.
- Bozzo, A. C. B., Matos, G. C., Beraldi, L. P., & Souza, M. D. de (2017). Violência doméstica contra a mulher: caracterização dos casos notificados em um município do interior paulista. *Revista Enfermagem UERJ*, 25, e11173. <http://dx.doi.org/10.12957/reuerj.2017.11173>
- Dantas, G. S. V., Silva, P. L. da, Silva, J. K. da, & Rios, M. A. (2017). Caracterização dos casos de violência física contra mulheres notificados na Bahia. *Arq. Ciênc. Saúde*, 24(4), 63-68. doi.org/10.17696/2318-3691.24.4.2017.878
- Dias, C. A., Mendes, C. M. C. (2019). Perfil sociodemográfico da violência doméstica, sexual e outras, sofrida pelas mulheres em Salvador, no ano de 2014. *Revista de Ciências Médicas e Biológicas*, 18(1), 21-26. <https://doi.org/10.9771/cmbio.v18i1.30459>
- Dip, A. & Fonseca, B. (2017). As cidades que mais matam mulheres no Brasil. *Agência de Jornalismo Investigativo*. <https://apublica.org/2017/10/as-cidades-que-mais-matam-mulheres-no-brasil/>.
- Duffrayer, K. M., Mota, C. P. da, Silva, J. L. L. da, Messias, C. M., Moura, A. C. C. A. C. de, França e Silva, V. G. de, Pereira, A. V., & Silva, N. V. M. da (2021). Perfil sociodemográfico de mulheres vítimas de violência no período de 2008 a 2017. *Research, Society and Development*, 10(4), e39710413823. <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i4.13823>
- Echeverria, G. B. A. (2018). Violência Psicológica Contra a Mulher: Reconhecimento e Visibilidade. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, 4(1), 131–145. <https://doi.org/10.9771/cgd.v4i1.25651>
- Ferreira, M. do R. A. B., Souza, K. A. B. de, Silva, I. E. S. e, Amaral, V. R. S., Camargo, M. C. de, & Ferreira, V. S. C. (2022). Tendência da violência doméstica e familiar contra mulher no período de 2019/2020 em Itabuna/Bahia com ênfase na pandemia pelo SARS-CoV-2: prevalência e fatores associados. *Research, Society and Development*, 11(1), e57111125261. <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i1.25261>
- Ferreira, P. C., Batista, V. C., Pesce, G. B., Lino, I. G. T., Marquete, V. F., & Marcon, S. S. (2020). Caracterização dos casos de violência contra mulheres. *Revista Enfermagem UFPE online*, 14, e243993. <https://doi.org/10.5205/1981-8963.2020.243583>
- Garcia, L. P., Duarte, E. C., Freitas, L. R. S. de, & Silva, G. D. M. (2016). Violência doméstica e familiar contra a mulher: estudo de casos e controles com em situação atendidas em serviços de urgência e emergência. *Caderno de Saúde Pública*, 32(4), e00011415. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00011415>
- Gomes, L. F. E. (2019). Ser Pardo: o limbo identitário-racial brasileiro e a reivindicação da identidade. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, 5(1), 66–78. <https://doi.org/10.9771/cgd.v5i1.31930>
- Gomes, N. P., Erdmann, A. L., Bettineli, L. A., Higashi, G. D. C., Carneiro, J. B., & Diniz, N. M. F. (2013). Significado da capacitação profissional para o cuidado da mulher vítima de violência conjugal. *Esc Anna Nery*, 17(4), 683-689. <https://doi.org/10.5935/1414-8145.20130012>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010). *Censo Brasileiro de 2010*.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020, 26 de maio). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Características gerais dos domicílios e dos moradores 2019. https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707_informativo.pdf.
- Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada (2020). *Atlas da Violência 2020*.
- Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada (2021). *Atlas da Violência 2021*.
- Itabuna (2021). *Anuário Estatístico de Itabuna 2020: base de dados 2019*.
- Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (2006, 8 de agosto). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal, e dá outras providências. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm.
- Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 (2015, 10 de março). Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm.
- Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019 (2019, 11 de dezembro). Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13931.htm.

- Marques, E. S., Moraes, C. L. de, Hasselmann, M. H., Deslandes, S. F., & Reichenheim, M. E. (2020). A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(4), e00074420. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420>.
- Martins, A. M. E. de B. L., Fonseca, J. R., Moura, R. S. D. de, Gusmão, M. S. F., Neves, p. de C. V., Ribeiro, L. G., Silva, P. L. N. da, & Marques A. C. R. (2020). Violência contra a mulher em tempos de pandemia da COVID-19 no Brasil: revisão narrativa de literatura. *Revista Enfermagem Atual In Derme*, 93, e020009. <https://doi.org/10.31011/reaid-2020-v.93-n.0-art.828>.
- Mendes, Z. R., Nogueira, W. A., Dias, J. F., Souza, C. A. Almeida, M. S. P. de, Silveira, H. F. da, & Ribeiro Junior, H. L. (2017). Mulheres em situação de violência doméstica: uma abordagem no núcleo de delegacia em atendimento à mulher de um município do estado da Bahia. *Revista Brasileira de Ciências da Saúde*, 21(1), 21-28. <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/26305>
- Merchán-Hamann, E., & Tauil, P. L. (2021). Proposta de classificação dos diferentes tipos de estudos epidemiológicos descritivos. *Epidemiol. Serv. Saude*, 30(1):e2018126. <https://doi.org/10.1590/s1679-49742021000100026>
- Ministério da Saúde. (2004). Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf
- Ministério da Saúde. (2012). Política Nacional de Atenção Básica. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>
- Moreira, A. M., & Ceccarelli, P. R. (2016). Há múltiplas faces na violência por parceiro íntimo. *Rev Med Minas Gerais*, 26(8), S351-S354. <http://www.rmmg.org/artigo/detalhes/2177>
- Motta, D. (2020). A contribuição de Heleieth Saffioti para a análise do Brasil: gênero importa para a formação social? *Caderno CRH*, 33, e020027. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v33i0.37969>
- Nobre, M. T. & Barreira, C. (2008). Controle Social e Mediação de Conflitos: as delegacias da mulher e a violência doméstica. *Sociologias*, 10(20), 138-163. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222008000200007>
- Oliveira, C. A. B., Alencar, L. N. de, Cardena, R. R., Moreira, K. F. A., Pereira, P. P. S., & Fernandes, D. E. R. (2019). Perfil da vítima e características da violência contra a mulher no estado de Rondônia - Brasil. *Revista Cuidarte*, 10(1), e573. <https://doi.org/10.15649/cuidarte.v10i1.573>
- Organização Mundial de Saúde (2010). *Preventing intimate partner and sexual violence against women. Taking action and generating evidence*. https://www.who.int/violence_injury_prevention/publications/violence/9789241564007_eng.pdf.
- Organização Pan-Americana de Saúde (2020). *COVID-19 e a violência contra a mulher: O que o setor/sistema de saúde pode fazer*. <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52126>
- Portal R7 (2014). Nova Delegacia da Mulher é inaugurada no município de Itabuna. <https://noticias.r7.com/bahia/nova-delegacia-da-mulher-e-inaugurada-no-municipio-de-itabuna-28082015>.
- Saffioti, H. (2004). *Gênero, patriarcado e violência*. Editora Fundação Perseu Abramo.
- Santos, I. B. dos, Leite, F. M. C., Amorim, M. H. C., Maciel, P. M. A., & Gigante, D. P. (2020). Violência contra a mulher na vida: estudo entre usuárias da Atenção Primária. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(5), 1935-1946. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020255.19752018>
- Santos, L. J. dos, Menezes, M. T. de, Silva, M. R. S., Ribeiro, S. H. P., & Barbosa, L. D. S. (2021). Perfil sociodemográfico da violência doméstica e sexual sofrida pelas mulheres no nordeste Brasileiro, de 2014 a 2018. *Brazilian Journal of Development*, 7(7), 70910-70921. <https://doi.org/10.34117/bjdv7n7-320>
- Silva, G. C. B. da, Nóbrega, W. F. S. da, Melo Neto, O. de M., Soares, R. de S. C., Olinda, R. A. de, Cavalcanti, A. L. & Cavalcanti, S. A. L. B. (2019). Distribuição espacial e perfil epidemiológico das notificações da violência contra a mulher em uma cidade do nordeste brasileiro. *Arch Health Invest*, 8(10), 580-585. <http://dx.doi.org/10.21270/archi.v8i10.3814>
- Silva, L. E. L., & Oliveira, M. L. C. (2016). Características epidemiológicas da violência contra a mulher no Distrito Federal, 2009 a 2012. *Epidemiol. Serv. Saude*, 25(2), 331-342. <https://doi.org/10.5123/S1679-49742016000200012>
- Silva, S. B. J., Conceição, H. N. da, Oliveira, M. R., Câmara, J. T., Moura, L. R. P., Silva, K. S., & Pereira, P. M. (2021). Perfil epidemiológico da violência contra a mulher em um município do interior do Maranhão, Brasil. *Mundo da Saúde*, 45, 056-065. <https://revistamundodasaude.emnuvens.com.br/mundodasaude/article/view/1042>
- Siqueira, V. B., Leal, I. S., Fernandes, F. E. C. V., Melo, R. A. de, & Campos, M. E. A. L. (2018). Violência Psicológica contra mulheres usuárias da Atenção Primária à Saúde. *Revista de APS*, 21(3), 437-449. <https://doi.org/10.34019/1809-8363.2018.v21.16379>
- Souza, L. & Cortez, M. B. (2014). Delegacia da Mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher: Um estudo de caso. *Revista de Administração Pública*, 48(3), 621-639. <https://doi.org/10.1590/0034-76121141>
- Viana, A. L., Carvalho e Lira, M. O. S., Vieira, M. C. A., Sarmiento, S. S., & Souza, A. P. L. de (2018). Violência contra a mulher. *Rev enferm UFPE on line*, 12(4), 923-9. <https://doi.org/10.5205/1981-8963-v12i4a110273p923-929-2018>
- Vieira, P. R., Garcia, L. P., & Maciel, E. L. N. (2020). Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 23, 1-5. <https://doi.org/10.1590/1980-5497202000033>
- Waiselfisz, J. J. (2015). *Mapa da violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil*. Flacso.
- Walker, L. E. (1979). *Battered Woman: A Psychosociological Study of Domestic Violence*.